



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Gabinete do Prefeito*  
*São Carlos, Capital da Tecnologia*

---

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 6005/2020**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE PARA A INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS NO INSTITUTO R20.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a contratação do **FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE**, inscrito no CNPJ sob nº **03.537.443/0001-04** para a inscrição do Município de São Carlos no INSTITUTO R20, com fundamento no “caput” do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 13 de agosto de 2020

Airton Garcia Ferreira  
*Prefeito Municipal*